



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

22/651

61001.000903/2022-99

PORTARIA Nº 131/DPC, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Reconhece, a Empresa ENGNV CERTIFICADORA LTDA, como Entidade Especializada na realização de vistorias, emissão de certificados e outros em nome da Autoridade Marítima Brasileira (AMB).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso de suas atribuições e com o fundamento na Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022 e combinado com o inciso X, do art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Reconhecer a Empresa ENGNV CERTIFICADORA LTDA, CNPJ nº 33.712.022/0001-33, como Entidade Especializada na realização de vistorias, emissão de certificados e outros em nome da AMB, nos termos do documento denominado “Serviços Concedidos” que a esta acompanha.

Art. 2º Os referidos serviços do artigo anterior, devem ser executados em conformidade com o disposto nas Normas da Autoridade Marítima para Reconhecimento de Entidades Especializadas para atuarem em nome do Governo Brasileiro - NORMAM-331/DPC, e demais Normas que sejam pertinentes, sob vigência no período de 16 de maio de 2024 a 15 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU, tendo seus efeitos administrativos retroagidos a 16 de maio de 2024.

CARLOS ANDRÉ CORONHA MACEDO
Vice-Almirante
Diretor

BRUNO RIBEIRO VICENTE
Capitão-Tenente (AA)
Chefe do Departamento de Pessoal

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Listas: 003, 0031, 0032, 5 (exceto DPC), 80, SEC-IMO e Arquivo.

63012.003931/2024-26



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: Port131-DPC-2024-ReconheceEmpresaCertificadora-651-SERPRO.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

CARLOS ANDRE CORONHA MACEDO (CPF ***.711.200-**) em 24/05/2024 17:57:48 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****

**SERVIÇOS CONCEDIDOS E LIMITES DA COMPETÊNCIA DELEGADA À ENGNNAV CERTIFICADORA,
TECNOLOGIA E CONSULTORIA NAVAL LTDA., PARA ATUAR EM NOME DA
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA.**

1. TIPOS DE EMBARCAÇÕES

- a) embarcações empregadas na navegação de mar aberto e que não estejam sujeitas à Classificação; e
- b) embarcações empregadas na navegação interior e que não estejam sujeitas à Classificação.

2. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS AUTORIZADOS NA NAVEGAÇÃO DE MAR ABERTO

2.1. Certificados

A **ORGANIZAÇÃO RECONHECIDA** está autorizada a emitir e endossar os certificados, iniciais ou de renovação, abaixo especificados, assim como efetuar todos os cálculos, vistorias, auditorias, medições, testes e qualquer outra verificação necessária para sua emissão ou endosso:

- a) Certificado Nacional de Arqueação (NORMAM-201/DPC e NORMAM-211/DPC);
- b) Certificado Nacional de Borda-Livre (NORMAM-201/DPC);
- c) Certificado de Segurança da Navegação (NORMAM-201/DPC e NORMAM-211/DPC);
- d) Certificado de Tração Estática (NORMAM-201/DPC); e
- e) Certificado de Conformidade para Sistema Anti-incrustante (NORMAM-401/DPC).

2.2. Documentos

A **ORGANIZAÇÃO RECONHECIDA** está autorizada:

a) Emitir, aprovar ou endossar os documentos especificados a seguir, assim como efetuar todos os cálculos, vistorias, auditorias, medições, testes e qualquer outra verificação necessária para sua emissão, aprovação ou endosso:

1) Licença de Construção, Alteração ou Reclassificação e Licença de Construção para Embarcação já Construída – LCEC, incluindo análise e aprovação dos planos pertinentes (NORMAM-201/DPC e NORMAM-211/DPC);

2) Notas para Arqueação de Embarcações; e

3) Notas para Marcação de Borda Livre.

b) Reavaliar os documentos especificados a seguir, assim como efetuar todos os cálculos, vistorias, auditorias, medições, testes e qualquer outra verificação necessária para aprovação ou endosso.

1) Folheto de Estabilidade (Intacta e em Avaria); e

2) Relatórios de Prova de Inclinação e de Medição de Porte Bruto.

Observação: Caso verifique discrepâncias com a documentação relacionada acima, deverá ser solicitada por meio de relatório de análise de planos, ao Responsável Técnico, a correção/substituição.

2.3. Vistorias

A **ORGANIZAÇÃO RECONHECIDA** está autorizada, além das vistorias pertinentes aos SERVIÇOS especificados nos itens 2.1 e 2.2, a efetuar Vistoria de Condição Estrutural em Navios Graneleiros, construídos há mais de dezoito anos, para carregamento de granéis sólidos de peso específico maior que 1,8 t/m (NORMAM-201/DPC e NORMAM-203/DPC).

3. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS AUTORIZADOS NA NAVEGAÇÃO INTERIOR

3.1. Certificados

A **ORGANIZAÇÃO RECONHECIDA** está autorizada a emitir e endossar os certificados, iniciais ou de renovação, abaixo especificados, assim como efetuar todos os cálculos, vistorias, auditorias, medições, testes e qualquer outra verificação necessária para sua emissão ou endosso:

- a) Certificado Nacional de Arqueação (NORMAM-202/DPC e NORMAM-211/DPC);
- b) Certificado de Arqueação para a Hidrovia Paraguai-Paraná (NORMAM-202/DPC);

- c) Certificado Nacional de Borda Livre (NORMAM-202/DPC);
- d) Certificado de Borda Livre para a Hidrovia Paraguai-Paraná (NORMAM-202/DPC);
- e) Certificado de Segurança da Navegação (NORMAM-202/DPC e NORMAM-211/DPC);
- f) Certificado de Tração Estática (NORMAM-202/DPC); e
- g) Certificado de Conformidade para Sistema Anti-incrustante (NORMAM-401/DPC).

3.2. Documentos

A **ORGANIZAÇÃO RECONHECIDA** está autorizada:

a) Emitir, aprovar ou endossar os documentos especificados a seguir, assim como efetuar todos os cálculos, vistorias, auditorias, medições, testes e qualquer outra verificação necessária para sua emissão, aprovação ou endosso:

- 1) Licença de Construção, Alteração ou Reclassificação e Licença de Construção para Embarcação já Construída – LCEC, incluindo análise e aprovação dos planos pertinentes (NORMAM-202/DPC e NORMAM-211/DPC);
- 2) Notas para Arqueação de Embarcações; e
- 3) Notas para Marcação de Borda Livre.

b) Reavaliar os documentos especificados a seguir, assim como efetuar todos os cálculos, vistorias, auditorias, medições, testes e qualquer outra verificação necessária para aprovação ou endosso.

- 1) Folheto de Estabilidade (Intacta e em Avaria); e
- 2) Relatórios de Prova de Inclinação e de Medição de Porte Bruto.

Observação: Caso verifique discrepâncias com a documentação relacionada acima, deverá ser solicitada por meio de relatório de análise de planos, ao Responsável Técnico, a correção/substituição.

Rio de Janeiro, RJ, em 24 de maio de 2024.

JAMES BATISTA
Capitão de Corveta (T)
Encarregado da Divisão de Embarcações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: AnPort-131-Servicos-Concedidos-serpro.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

JAMES BATISTA (CPF ***.940.178-**) em 27/05/2024 10:23:23 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****